



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

GABINETE DO VEREADOR IRMÃO CAJADO

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000

Luís Correia – Piauí

REQUERIMENTO Nº 041 /2025

Solicita à Secretaria Municipal de Educação informações sobre os veículos utilizados pela empresa terceirizada ICAR IMPACTOS LOCADORA & TURISMO

IRMÃO CAJADO, vereador no pleno exercício do mandato, integrante da bancada do MDB nesta Casa Legislativa, requer, na forma regimental, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações:

Relação completa e detalhada de todos os veículos disponibilizados pela empresa terceirizada **ICAR IMPACTOS LOCADORA & TURISMO**, contendo as seguintes informações:

1. Tipo de veículo: (carro de passeio, motocicleta, picape, van, etc.);
2. Marca, modelo, ano de fabricação e número da placa de cada veículo;
3. Finalidade de uso no âmbito da Secretaria de educação;
4. Situação atual de cada veículo (em uso, reserva, manutenção, etc.).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade exercer o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo Municipal quanto à regularidade e à legalidade dos contratos firmados pela Administração Pública, especialmente em relação à execução dos contratos com empresas terceirizadas que prestam serviços essenciais à população.

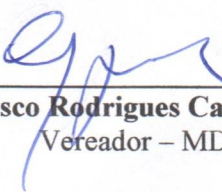
A fiscalização dos recursos públicos é dever constitucional conferido ao Poder Legislativo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, que determina que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo. O princípio da transparência, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal, reforça a necessidade de publicidade e acesso à informação de todos os atos da administração pública.

A Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, em seu art. 5º, garante que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo legal.

A solicitação visa assegurar que os veículos locados pela Secretaria estejam sendo utilizados de forma adequada, conforme as cláusulas contratuais, e que não haja desvio de finalidade ou desperdício de recursos públicos. É fundamental garantir clareza, rastreabilidade e controle sobre os bens utilizados na execução das políticas públicas da educação.

Diante do dever constitucional e legal de fiscalização e da relevância do tema para o interesse público, requeiro o envio das informações solicitadas com a maior brevidade possível, observando os prazos legais estabelecidos.

Luís Correia-PI, 07 de agosto de 2025


Francisco Rodrigues Cajado Júnior
Vereador – MDB



RECEBIDO EM
EM 07/08/2025
Carliana Maria

CARLIANA M. O. DO NASCIMENTO
CPF: 078.914.433-60
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
Hora: 12:01